



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

PORTARIA GP/CR Nº 03/2018

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E A DESEMBARGADORA CORREGEDORA REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO ter sido constatada divergência de numeração em processos disponibilizados no DEJT, nos dias 5, 8, 9, 10, 11 e 12 de janeiro de 2018, tendo o sistema informatizado gerado número diferente daquele que identifica o feito,

RESOLVEM:

Art. 1º Determinar nova disponibilização das matérias constantes dos despachos proferidos nesses autos, tomando-se todas as providências para completa regularização do andamento dos respectivos feitos e correspondentes trâmites processuais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, 17 de janeiro de 2018.

WILSON FERNANDES
Desembargador Presidente do Tribunal

JANE GRANZOTO TORRES DA SILVA
Desembargadora Corregedora Regional do Tribunal

DEJT - Caderno 5

Disponibilização: 17/01/2018

Gabinete da Presidência